unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

PRÓ-REITORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA n. 06/2020/PROPLAN

Nomeia grupo de trabalho para estudo, elaboração e implementação de ações para atendimento das disposições estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIII do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear grupo de trabalho para estudo, elaboração e implementação de ações para atendimento das disposições estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD.

Art. 2º - O Grupo de trabalho será composto por: Rogério Antônio Casagrande (presidente), Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias (vice-presidente), Fabrizio Colombo Machado, Franco Espíndola de Bom, Fernanda Medeiros Marcos, Marieli Piassolli Castagnetti, Marta Adriana Machado da Silva e Suélen Rosa Biz.

Art. 3º - Os membros do Grupo de Trabalho terão mandato até 22 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de outubro de 2020.

PROFª. DRA. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNESC